



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 010/2009

**Revoga a Portaria nº002/2008 e dá
outras providências**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e considerando a necessidade de manter atualizado o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis deste Regional, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 002/2008;

Artigo 2º - Nomear a Comissão de Patrimônio que atuará no exercício de 2009, designando os membros conforme abaixo, com a atribuição de manter atualizado o inventário físico de bens móveis e imóveis do CRF-ES, obedecendo as regras contidas no Manual de Normas Orçamentárias e Contábeis do Conselho Federal de Farmácia:

Tiago Merlo Rubin – Presidente
Ony Luiza Pereira Pessoa - Membro
Nadir Barbosa de Paula – Membro
Rita de Cássia Négri – Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória, 07 de janeiro de 2009.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES